

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Dia Municipal do Pastor Evangélico é uma data que se afirma ser de alta significação, visto que a grande parte da população brasileira hoje já se declara evangélica, e estudos do IBGE já indicam que, a partir de 2032, os evangélicos serão a maioria da população brasileira.

Afinal, o que é um pastor evangélico e qual sua atribuição? Os pastores, na Bíblia Sagrada, também são chamados de presbíteros e foram instituídos para substituir os apóstolos.

O papel do Pastor é de, com fundamento bíblico, levar a Palavra de Deus a todos aqueles que sofrem, isto é, a pessoas que precisam de ajuda, precisam de saídas, sejam elas espirituais, sejam emocionais, sejam sociais.

No dia 13 de setembro de 2024 foi publicada a Lei Federal nº 14.970/2024, que institui o Dia Nacional da Pastora Evangélica e do Pastor Evangélico.

Esta propositura, portanto, é apresentada com o objetivo de adequar e atualizar a legislação municipal existente que versa sobre o tema.

Ante o exposto, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 180/2024

Altera a redação da ementa e do art. 1º da Lei nº 1903-A/2007, que inclui no Calendário Oficial do Município o Dia dos Pastores, Missionários e Evangelistas.

Art. 1º - A ementa da Lei nº 1903-A, de 13 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Institui o Dia Municipal do Pastor e da Pastora Evangélicos.” (NR)

Art. 2º - O art. 1º da Lei nº 1903-A, de 13 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º - Fica instituído, passando a integrar o Calendário Oficial do Município, o **Dia Municipal do Pastor e da Pastora Evangélicos**, a ser celebrado anualmente no segundo domingo do mês de junho". (NR)

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 3 de outubro de 2024.

BENEVAN SOUZA